



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

## **EDITAL Nº 07/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

### **INSPETORIA ESCOLAR**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES) – CAMPUS ITAPINA**, por intermédio da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunicade – CGAC e de seu Diretor Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2021, torna público o presente edital de seleção de candidatas interessadas em concorrer a vagas de INSPETORA ESCOLAR do internato feminino do campus, conforme as disposições a seguir:

#### **1 Das vagas**

- 1.1 Para o presente edital serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para atuação como inspetora escolar junto ao internato feminino do campus, em regime de trabalho de escala 12 x 36 horas, com o início da jornada às 06h e término às 18h, de forma intercalada entre as inspetoras.

#### **2 Dos pré-requisitos para solicitação de concessão da vaga**

2.1 Para concorrer às vagas, a candidata deverá:

- a) Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade no ato da assinatura do termo de compromisso para a concessão da vaga;
- b) Ensino Médio completo;

#### **3 Dos benefícios**

3.1 As candidatas contempladas neste edital terão como benefícios:

- a) Bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- b) Permissão de uso de imóvel residencial de propriedade do Ifes Campus Itapina, sendo moradia coletiva, de forma gratuita, para estadia durante as escalas de trabalho no período de vigência da bolsa.

#### **4 Das obrigações**

4.1. Para a manutenção da condição de bolsista de inspetoria escolar no internato feminino, as candidatas contempladas deverão:

- a) Zelar pela disciplina, segurança e bem-estar das estudantes do internato;
- b) Supervisionar e orientar as estudantes no ambiente do internato de modo a promover a interconvivência harmoniosa;
- c) Garantir o cumprimento das normas e regras estabelecidas pela instituição, principalmente quanto aos deveres estabelecidos pelo Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes e demais normativas internas do Campus Itapina;
- d) Cumprir as escalas de limpeza, participando e orientando as integrantes do internato, no que diz respeito às atividades referente a higiene e limpeza dos ambientes do internato feminino e pela conservação das instalações, equipamentos e materiais;
- e) Mediar conflitos;
- f) Comparecer às atividades de acompanhamento do regime de internato, quando solicitada;
- g) Intervir em situações de indisciplina, evitando comportamentos inadequados, brigas, bullying e outros problemas que possam prejudicar o ambiente de convivência;

- h) Apresentar por escrito e com a antecedência devida, justificativa à CGAC sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos;
- i) Manter-se informadas quanto às orientações encaminhadas pela CGAC e pela equipe de Atendimento Multidisciplinar do campus, via Sistema Acadêmico, site ou e-mail;
- j) Encaminhar à CGAC, se necessário, relatórios de indisciplinas referentes às estudantes internas;
- k) Cumprir e orientar as alunas internas no tocante aos horários estabelecidos pela Instituição, conforme planejamento da CGAC;
- l) Colaborar com a equipe pedagógica e administrativa da escola, mantendo um bom relacionamento com os demais profissionais (servidores e colaboradores);
- m) Realizar o controle diário de chamada às 21h30 e, em caso de ausência de integrantes do internato sem a devida justificativa, informar de forma imediata à CGAC.

4.2 Em caso de desistência da inspetoria, a bolsista deverá encaminhar à Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – CGAC a solicitação de interrupção, por escrito, com a devida justificativa.

## 5 Da documentação necessária para a inscrição

5.1 Certificado de conclusão do Ensino Médio.

5.2 Documento com foto.

## 6 Da inscrição

6.1 As candidatas deverão acessar, preencher e enviar o formulário disponível no link <<https://forms.gle/VYGFNTjoUJ2h4gYV9>>, juntamente com a documentação conforme solicitado neste Edital, no período de 07/02/2025 a 12/02/2025.

## 7 Do processo seletivo

7.1 As candidatas serão submetidas a entrevista de forma presencial, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 a 100.

7.2 No momento da entrevista a candidata deverá apresentar documento de identidade com foto.

7.3 Critérios de avaliação e classificação das candidatas na entrevista:

- a) Responsabilidade;
- b) Proatividade;
- c) Disponibilidade;
- d) Capacidade de se interrelacionar com outras pessoas.

7.4 Em caso de empate terá prioridade a candidata que tiver maior idade.

## 8 Do cronograma

8.1 O presente Edital terá suas etapas conforme o cronograma do quadro abaixo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital nº 07/2025	07/02/2025	<a href="https://itapina.ifes.edu.br">https://itapina.ifes.edu.br</a>
Período de inscrição	<u>07/02/2025 a</u> <u>12/02/2025</u>	<a href="https://forms.gle/VYGFNTjoUJ2h4gYV9">https://forms.gle/VYGFNTjoUJ2h4gYV9</a>
Publicação das inscrições homologadas e horário das entrevistas	14/02/2025	<a href="https://itapina.ifes.edu.br">https://itapina.ifes.edu.br</a>
Entrevista presencial (classificatória e eliminatória)	17/02/2025	Presencial Ifes Campus Itapina
Resultado final das classificadas	19/02/2025	<a href="https://itapina.ifes.edu.br">https://itapina.ifes.edu.br</a>

Assinatura do termo de bolsista e início das atividades	20/02/2025	Presencial Ifes Campus Itapina
Vigência das bolsas	20/02/2025	Internato feminino do Ifes Campus Itapina

Colatina - ES, 07 de fevereiro de 2025.

**Ana Karina Loreley Monteiro Varnier**  
Coordenadora da CGAC  
Port. nº 2268 – DOU de 16/09/2022

**Fabio Lyrio Santos**  
Diretor Geral  
Port. nº 1987 – DOU de 23/11/2021